



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 86

de 13 de Junho de 1 967

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Ncr. \$ 365,29 (TREZENTOS E SESSENTA E CIN
CO CRUZEIROS NOVOS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade, um crédito especial de Ncr. \$ 365,29 (Trezentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e vinte e nove centavos), para pagamento da Cota de Previdência relativa ao exercício de 1 965.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Rosa

Prefeito Municipal